



São Paulo, 12 de janeiro de 2021.

AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
At.: Ilmo. Sr. Dr. Jean Carlo Gorinchteyn
Secretário de Saúde do Estado de São Paulo

Ref.: CONSULTA - PLANO DE IMUNIZAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Prezado Senhor,

Este Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP SP) é uma autarquia federal instituída por meio da Lei Federal n. 5.766/1971, que tem como função precípua orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional da/o Psicóloga/o e zelar pela fiel observância dos princípios éticos da classe. Atualmente, temos mais de 100.000 profissionais inscritas/os em todo o estado.

Considerando a divulgação do Plano Estadual de Imunização de São Paulo, referente à vacinação contra o COVID-19, que priorizará, dentre outras/os, as/os profissionais da área da saúde, temos recebido diversos questionamentos de profissionais psicólogas/os acerca da vacinação.

Dessa forma, considerando que as/os psicólogas/os compõem o grupo prioritário de imunização das/os profissionais da saúde, vimos solicitar informações para que possamos orientar nossa categoria profissional. Pedimos que nos informem se há e quais são os critérios de priorização de imunização entre os profissionais da saúde, quais serão os postos de vacinação e qual documentação deverá ser apresentada para recebimento da vacina.

Desde já, agradecemos e solicitamos que as comunicações pertinentes à imunização das/os profissionais da saúde nos sejam repassadas de modo que possamos prontamente orientar nossa categoria.

Despedimo-nos com votos de cordiais saudações.

Atenciosamente,

BEATRIZ BORGES BRAMBILLA
Conselheira Presidenta do CRP SP